



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 18/2024

Quatro Irmãos, 14 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal
Quatro Irmãos - RS.

Ref: Proposição aprovada em Sessão Ordinária.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste informar a proposição aprovada em **SESSÃO ORDINÁRIA** realizada no dia 14 de maio de 2024, a qual relacionamos a seguir:

MATÉRIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI N° 020/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar ações de enfrentamento a evento climático adverso em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

MATÉRIA PODER LEGISLATIVO

- **INDICAÇÃO N° 04/2024**- Ver. Ademir Mustchall-PSDB.
Segue em anexo cópia da indicação.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

JULIANO DOS SANTOS
PRESIDENTE